

PROCESSO N° _____

FLS. _____ RUBRICA _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, localizada na Avenida Saquarema, nº 4.299, bloco I, Porto da Roça, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-711, Prefeitura Municipal de Saquarema.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de automóveis e riscos diversos para 10 (dez) automóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais locais/setores a ela vinculada, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados abaixo, por um período de 12 (doze) meses.

2.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/93, nº10.520/02 e Lei complementar 123/06 e decreto municipal nº 694/2008 e nº 1.150/2011.

2.2 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens objetos desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

2.3 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O critério para aceitação do objeto deverá estar de acordo com Art. 73 e 74 da Lei 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é motivada pela necessidade de garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos que possam atingir os veículos desta secretaria e demais locais/setores a ela vinculada, principalmente por se tratar de veículos que

PROCESSO N° _____

FLS. _____ RUBRICA _____

circulam diariamente, estando assim, em plena atividade. Dessa forma, os veículos estarão cobertos por apólice de seguros que conterà com todas as cláusulas necessárias para salvaguardar o bem com valor das importâncias seguradas em 100% da tabela FIPE.

4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

As apólices de seguro deverão ficar sob a guarda da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado na Avenida Saquarema nº 4.299, Porto da Roça, Saquarema/RJ, sob responsabilidade do fiscal do contrato designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Não serão aceitos objetos em desacordo com as especificações exigidas.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS

ITEM	MODELO	COR	PLACA	ANO	CHASSI	LOCAL
1	FIAT SIENA 1.4 EL FIRE FLEX	BRANCA	LMC4274	2014/2015	8AP372171F6088172	CRAS SAMPAIO CORREIA
2	FIAT SIENA 1.4 EL FIRE FLEX	BRANCA	KWL9129	2014/2015	9BD372171F4054821	CRAS RAIA
3	RENAULT LOGAN 1.6 EXPRESSION HI-FLEX	PRATA	LQU5195	2013/2013	93YLSR76HDJ676982	SECRETARIA
4	RENAULT LOGAN 1.6 EXPRESSION HI-FLEX	PRATA	LQU7512	2013/2013	93YLSR76HDJ711150	CRAS RIO DA AREIA
5	FIAT UNO 1.0 MILLE CELEB.WAY ECON. FLEX	PRATA	KVK6283	2010/2011	9BD15844AB6547544	CREAS
6	FIAT UNO 1.0 MILLE CELEB.WAY ECON. FLEX	PRATA	LLK6948	2010/2011	9BD15844AB6547839	ABRIGO RAIO DE SOL
7	FORD FIESTA – NAC SEDAN 1.6 FLEX	PRATA	KPG7774	2012/2013	9BFZF54P3D8433352	CRAS JACONÉ
8	RENAULT LOGAN 1.6 EXPRESSION	BRANCA	LSE7184	2015/2016	93Y4SRD64GJ982641	LAR DOS IDOSOS

PROCESSO N° _____

FLS. _____ RUBRICA _____

	HI-FLEX					
9	FIAT PALIO 1.4	BRANCA	LRI4830	2013/2014	9BD373121E5049667	CONSELHO TUTELAR
10	CITROEN AIRCROSS	BRANCA	LTM4699	2018	935SUNFN1KB501314	CONSELHO TUTELAR

6. PRAZO E GARANTIA DO OBJETO

O prazo e garantia dos objetos deverá estar de acordo com a Lei 8078 de 11 de setembro de 1990-CDC.

7. VALOR ESTIMADO

O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23 e 24 da Lei 8.666/93.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

- **FMAS**

P.T.: 08.244.0014.2.081.000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.37

Fonte: 1533

- **FMCA**

P.T 08.243.0014.1.010.000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.37

FONTE: 1533

- **FMDI**

P.T.: 08.241.0014.2.123.000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.37

Fonte: 1533

PROCESSO N° _____

FLS. _____ RUBRICA _____

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais. A contratada deverá enviar juntamente com a nota fiscal, cópia das certidões negativas do INSS e FGTS, obrigatoriamente.

A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-confins e a contribuição para PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o dispositivo no inciso XI do art. 16.5- Da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito – CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela CEF e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

10.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A execução deverá respeitar o Art. 6º, VI “a”, “b”, “d” e “e” e Art. 10 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO N° _____
FLS. _____ RUBRICA _____

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

- a) Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de quaisquer sinistros, durante a vigência do Contrato a ser firmado;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- c) Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- d) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias em relação ao veículo.

11.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Se houver sinistro que obrigue a realização de serviços, deverá executá-lo, obrigatoriamente, em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da CONTRATANTE, a reposição de peças será feita utilizando-se peças originais de fabricação;

Caberá à CONTRATADA a prestação de serviço de seguro veicular que se dará com cobertura total e assistência técnica, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional.

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados. Diante da impossibilidade de reparo do veículo, na localidade em que se encontre, o veículo deverá ser rebocado para uma das oficinas credenciadas localizadas no Estado do Rio de Janeiro, para realização dos reparos necessários, sem cobrança de valores a título de excedente de quilometragem do local da ocorrência até o destino final do veículo e na eventual impossibilidade de reparo do dano em 24 (vinte e quatro) horas, deverá a CONTRATADA disponibilizar veículo reserva pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Prestar assistência para transporte de passageiros por meio de veículo disponibilizado pela seguradora;

PROCESSO N° _____
FLS. _____ RUBRICA _____

Fornecer cobertura para reposição exclusiva de vidros, faróis, lanternas e retrovisores para todos os veículos;

Prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a CONTRATANTE;

Emitir a(s) apólice(s) de seguro no prazo determinado, cobrindo o bem contra prejuízos e despesas ocorridos desde a data da assinatura do contrato, decorrentes dos riscos cobertos até o valor das importâncias seguradas.

Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pela secretaria e/ou demais locais/setores a ela vinculada;

Prestar informações acerca das providências relacionadas aos chamados realizados pela CONTRATANTE, em caso de sinistro, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir do recebimento da comunicação pela CONTRATADA, indicando, inclusive, o tempo aproximado de solução;

Autorizar a realização dos reparos necessários, em relação a cada veículo segurado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da comunicação do sinistro pela CONTRATANTE;

Realizar as indenizações relativas a eventuais sinistros no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega, à CONTRATADA, de toda a documentação exigida por ela no Contrato;

Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante todo o período de vigência do Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela secretaria, atendendo às reclamações formuladas;

Colocar à disposição da secretaria, 24 horas por dia, durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro;

Afastar qualquer empregado ou preposto seu que embarace a fiscalização ou, ainda, que conduza de modo inconveniente ou incompatível o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

Não transferir, sob qualquer pretexto, a responsabilidade decorrente da execução do objeto desta licitação a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outras pessoas ou entidades;

PROCESSO N° _____
FLS. _____ RUBRICA _____

Fornecer, em relação a cada veículo, manual ou documento equivalente contendo informações relativas à regulamentação do seguro contratado;

Fornecer cartão individualizado de identificação para cada veículo, contendo as informações necessárias para atendimento;

Entregar a apólice, tão logo emitida, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nomear preposto com poderes para dirimir às questões contratuais e prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

Manter em Saquarema – RJ, filial ou representação tecnicamente qualificada, durante a vigência do seguro;

Enviar, de imediato, o respectivo representante da empresa, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

12. DA COBERTURA E ASSISTÊNCIA

12.1 O seguro deve ser realizado de acordo com o valor referenciado, na modalidade “Individual”;

12.2 O tipo de cobertura será total e/ou abrangente;

12.3 A importância segurada para o veículo será determinada pelo valor de mercado constante da tabela FIPE (<http://veiculos.fipe.org.br/>), observado o tipo de franquia;

PROCESSO N° _____

FLS. _____ RUBRICA _____

12.4 Especificações das Coberturas:

- a) Colisão, Incêndio e Roubo (**Até FIPE 100%**); Danos causados no próprio veículo (**Até FIPE 100%**); Casco e demais superfícies (**Até FIPE 100%**); Vidros e retrovisores (**Franquia de no máximo R\$ 50,00**)
- b) Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos – RCF-V (**Até R\$ 150.000,00**);
- c) Danos Pessoais/Corporais (DC); Morte; Invalidez Permanente e Parcial; demais coberturas oferecidas aos usuários de seguros;
- d) Danos Materiais (DM) - **Até R\$ 150.000,00**
- e) Acidentes Pessoais Passageiros – APP (**Até R\$ 30.000,00**):
Morte; Invalidez Permanente e Parcial; demais coberturas oferecidas aos usuários de seguros.

13. PARÂMETROS MÍNIMOS DA COBERTURA

- a) colisão, incêndio, furto e roubo;
- b) abalroamento;
- c) capotagem;
- d) queda de precipícios e de pontes;
- e) queda acidental sobre o veículo de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado;
- f) granizo;
- g) furacão;
- h) terremoto;
- i) submersão total ou parcial;
- j) prestação de serviços de socorro ou salvamento decorrente de um dos riscos cobertos;
- k) cobertura de vidros e retrovisores, faróis e lanternas;
- l) prestar assistência de emergência 24 horas para veículo, passageiros e motorista num raio de 800 km.

14. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá atender aos requisitos especificados neste Termo de Referência, objetivando dar cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos

PROCESSO N° _____

FLS. _____ RUBRICA _____

estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao Contratante Segurado 100% (cem por cento) de reembolso das importâncias seguradas contratadas, que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrentes de risco aberto.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O fiscal do contrato será designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social devidamente publicado conforme Art.67, Lei nº. 8.666/93.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contínuos e começará a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data de celebração do instrumento contratual.

17. SANÇÕES CONTRATUAIS

17.1- Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessário, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

17.2- A multa estabelecida será de acordo com Art. 7º, Lei n.10.520/02; Art.86 a 88, Lei n.8.666/93; Art 55, VII, Lei n.8666/93; Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

17.3- A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1- A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização, a qual se compromete, desde já, submeter-se;

PROCESSO N° _____

FLS. _____ RUBRICA _____

18.2- A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

18.3- Será competente o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste instrumento.

Elaborado por:

Claydson Silva de Assis Faria
Assistente Administrativo
Mat. 8085-1

De acordo:

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária de Desenvolvimento Social
Mat. 878111